

Lei nº 16/91

Ementa: Institui com o nome de JOSÉ VIR-
VÍNIO NUNES a rua desta cidade,
e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IGUARA -
CY, ESTADO DE PERNAMBUCO, nos termos do inciso IV, artigo 22 e pará-
grafo 8º do artigo 57, ambos da Lei Orgânica Municipal, faz saber
que a Câmara de Vereadores decretou e, eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído com o nome de JOSÉ VIRGÍNIO NU-
NES, a rua paralela a Praça Antonio Rabelo e Manoel Vieira de Melo,
partindo da transversal esquerda da rua José Bezerra Câmara, seguin-
do a travessa Né Santana até o encontro a rua Hercílio de Carvalho
Veras.

Art. 2º - Ficam as despesas com placas, números ou algo
mais, por conta de dotação orçamentária própria do município.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publica-
ção.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria da Câmara Municipal de Iguaracy, 26 de dezembro
de 1991.

Jose Luiz de Franca
José Luiz de Franca
Presidente

*leitura em,
27/12/91
Sebastião*